



## **5ª ATA - REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – 10/08/2022**

Ao decimo dia do mês de junho de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se, os membros do Conselho de Alimentação Escolar, o Secretário Adjunto Cesar Franco de Lima, a Nutricionista RT Claudia Valdemarin, e Diretora de Departamento Janayna S.C. Akaboshi Ribeiro a fim de deliberar sobre os assuntos:

Deu início a reunião a Presidente do Conselho Sra. Jaqueline Camargo Bueno Francisco, agradecendo a presença de todos, e colocando em pauta os assuntos que iriamos abordar na data.

O primeiro assunto são o esclarecimento sobre os procedimentos adotados em relação aos problemas apresentados pela empresa NUTRIPLUS, responsável pela merenda da Unidades Escolares de Indaiatuba.

O Secretário adjunto Cesar Franco Lima, fez a explanação dos procedimentos adotados até esse momento:

1ª A Secretaria de Educação emitiu mais de 500 notificações e aplicou R\$ 105.000,00 em multas a Nutriplus (Em anexo a nota oficial da prefeitura).

2ª ficou decidido abrir documentação para abertura de licitação de uma nova empresa.

3ª seria aberto um processo emergencial, mas após reunião com o dono da NUTRIPLUS, onde o mesmo pediu que fosse permitido cumprir o contrato até o final de agosto. A Secretaria de Educação permitiu mediante a condição de abastecimento imediato em todas as Unidades Escolares no final de semana para que durante a semana não faltasse alimento.

E assim foi feito, a empresa abasteceu todas as unidades escolares, o que foi comprovado pelo Secretário Adjunto que visitou as escolas.

4ª após esse acordo houve normalização do fornecimento da merenda, fato comprovado pela Nutricionista Cláudia que afirmou que recebia diariamente de 90 a 100 e-mail e passou a receber 1 ou 2.

5ª como a empresa normalizou a situação, a Secretaria de Educação decidiu não fazer o processo emergencial, mas continuará com o processo licitatório.

6ª O edital para contratação da nova empresa foi definido e os envelopes das novas empresas serão entregues no dia 30 de agosto de 2022 as 09:00hs da manhã.

7ª o contrato renovado com a Nutriplus é de 6 meses e pode ser cancelado a qualquer momento

Após os esclarecimentos sobre o Edital e as questões envolvendo a troca de empresa, agradecemos a presença do Secretário Adjunto Cesar Franco de Lima, da Nutricionista Claudia Valdemarin e da Diretora de Departamento Janayna S.C. Akaboshi Ribeiro.

Ficou acertado entre os conselheiros que na próxima reunião iremos dar início aos tramites de organização para a transferência de mandados, já iremos elaborar as documentações para as indicações dos novos conselheiros.



Após, todos os pontos expostos e claramente discutidos durante a reunião e não tendo nada mais a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Indaiatuba, 10 de agosto de 2022.

Nome	Assinatura
Jaqueline Camargo Bueno Francisco	
Aline Grana	
Vlamir Paulo de Menezes Eugenio	
Claudia Pardial Sanchez Morales Carrilho	
Vera Lucia Florencio	AUSENTE
Deyse Viviane Garcia Bombassei	
Cesar Franco de Lima	
Claudia Valdemarin	
Janayna S.C. Akaboshi Ribeiro.	
Claudenilso Juviano Salome	